



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

Pedro Leopoldo, 20 de março de 2026.

OFÍCIO Nº 04/2026 - Comissão Justiça e Redação

Senhor Vereador:

Encaminho a V. Exa. o **parecer contrário** da Comissão de Justiça e Redação, realizada em 19 de março de 2026, no Gabinete da Vereadora Silvana Storino Vaz Monteiro, referente ao **Projeto de Lei nº 124/2025** - Institui o Programa Arley Júnior de Capacitação em Noções de Primeiros Socorros destinado a professores e funcionários dos CEMAI's e das escolas de educação infantil da rede municipal de ensino de Pedro Leopoldo e dá outras providências, de sua autoria.

Na oportunidade, informo que Vossa Excelência tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso à decisão desta comissão, após o recebimento do avulso do parecer fundamentado, conforme art.79, §1º, do Regimento Interno desta Casa.

Respeitosamente,


Guilherme de Lima Braga
Presidente

24/03/26

Exmo. Sr.
Vereador Warley Alves da Silva
Pedro Leopoldo/MG